

# Karpowership esclarece sobre projeto na Baía de Sepetiba

A Karpowership é uma empresa global nascida na Turquia, em 1948, e que tem como foco principal liderar o caminho para a transição energética, fornecendo as soluções integradas mais eficazes por meio da combinação de projetos de geração a gás e renováveis em todo o mundo. A empresa orgulha-se de sua atuação internacional e de ter estabelecido parcerias com países que demandam apoio na geração de energia, ativo indispensável para o desenvolvimento econômico em uma sociedade moderna.

Em relação a informações que vêm sendo publicadas na imprensa sobre a instalação de projeto de termelétrica flutuante na Baía de Sepetiba, a empresa gostaria de esclarecer pontos importantes e tranquilizar a sociedade brasileira a respeito da seriedade com que o projeto, que está em fase de licenciamento ambiental, tem sido discutido e formatado.

No final de 2021, a empresa venceu, de maneira competitiva, licitação transparente e pública do Governo Federal para produzir energia em regime emergencial com o objetivo de oferecer estabilidade e disponibilidade ao sistema energético brasileiro. A Karpowership ofereceu uma solução rápida - que atendia ao prazo desafiador de geração estabelecido no leilão para início da operação em 1º de maio de 2022 -, confiável, com menor impacto ambiental e com uso de Gás Natural Liquefeito (GNL), o que torna a energia do empreendimento mais limpa do que a de termelétricas tradicionais a diesel, óleo combustível ou carvão.

Sobre a localização do projeto, a atividade de geração de energia será desenvolvida na área portuária de Sepetiba, região própria e adequada para receber os navios - ao todo serão quatro navios geradores de energia e uma unidade flutuante de armazenamento de gás liquefeito e regaseificação. Vale ressaltar que naquela área operam normalmente diversos terminais portuários, com trânsito de navios de diferentes dimensões, manuseando cargas que contribuem para a economia do Rio de Janeiro e do Brasil. A pequena linha de transmissão de energia do empreendimento - a exemplo de tantas outras existentes no local para atender às indústrias que ali operam - será instalada em grande parte na área de influência do Distrito Industrial de Santa Cruz, que é um ambiente antropizado, já ocupado e com plena atividade econômica.

O projeto foi declarado estratégico pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a legislação estadual, tendo em vista

suas características técnicas inovadoras em geração de energia elétrica, além de benefícios para o estado, o meio ambiente e a sociedade. É importante esclarecer que a declaração do projeto estratégico não isenta a empresa de apresentar os estudos ambientais exigidos pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente), e tão pouco representa uma diminuição dos níveis legais de proteção ambiental. A empresa mantém seu compromisso com a conservação do meio ambiente por meio do desenvolvimento de projetos com menor impacto, respeitando plenamente a legislação brasileira e normas nacionais e internacionais.

Em relação ao licenciamento ambiental, conforme previsto pela legislação e com base em requisitos como capacidade técnica, experiência, conhecimento regional, entre outros, o processo foi delegado ao INEA. Como em todo processo de licenciamento ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá apresentar - como tem sido feito - todos os estudos necessários que o órgão ambiental julgar pertinentes, não sendo correta a afirmação de que houve pedido de dispensa de todo e qualquer estudo ambiental. O que ocorreu foi o pedido de inexigibilidade de estudo prévio de impacto ambiental, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 1.356/88 (art. 1º, §5º), devido às características singulares do projeto - navios-geradores prontos para operar -, que, no entendimento da empresa, não implica em nível significativo de degradação ambiental, principalmente quando comparado à construção de termelétricas como as atualmente em operação no Brasil.

A respeito da água do mar, é fundamental esclarecer que a operação dos navios não causará a contaminação da água por biocidas ou qualquer outro produto químico. A água será utilizada apenas para esfriar os moto-geradores dos navios, e será devolvida ao mar, respeitando os níveis de temperatura estabelecidos pelo CONAMA.

Em relação ao impacto nos botos-cinzas, também mencionado em matérias recentes, a empresa esclarece que a área de operação dos navios está fora da região direta de abrangência desses animais. Logo, a atividade da empresa causará mínima interferência na rota ou na vida marinha dos botos. Um ponto importante é que a maior parte das embarcações usadas na operação não conta com motores propulsores e, por isso, emite o mínimo ruído possível dentro da água, o que também não impacta na fauna local.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

- >> Utilização de navios prontos para operar com moto-geradores movidos a gás natural, uma energia de transição fundamental no contexto das mudanças climáticas;
- >> Os motores instalados nos navios geradores são de última geração tecnológica disponível no mundo, fabricados em países como Alemanha e Finlândia;
- >> Não serão necessárias obras para construção de usinas termelétricas - elas estão prontas, por meio dos navios -, o que reduz significativamente seu impacto e o prazo para geração de energia;
- >> Rápida mobilização e desmobilização dos equipamentos;
- >> Projeto de Linha de Transmissão com baixa supressão vegetal, sendo apenas 1,23 hectare de manguezais na área de influência do Distrito Industrial de Santa Cruz, como autorizado pela legislação e mediante realização de censo florestal e devida compensação ambiental. A Licença foi emitida com base em lei e nos estudos produzidos pela empresa.

Outro ponto importante a ser esclarecido é sobre a definição de "impacto ambiental significativo" do projeto na classificação dada no início do processo de licenciamento pelo INEA. Isso ocorreu porque trata-se de informação gerada pelo próprio sistema do órgão ambiental, com base em informações de projetos anteriores categorizados por natureza e porte de atividade, no momento da solicitação da licença ambiental. Como o projeto da Karpowership de uso de navios geradores de menor impacto é inovador no Brasil, o sistema não contempla este tipo de operação. Assim sendo, o projeto foi enquadrado nessa definição, que levou em conta, principalmente, a capacidade de geração de energia de 560 MW.

Por fim, a Resolução CONAMA 237/1997 concede ao órgão licenciador autonomia para estabelecer procedimentos específicos que devem ser adotados ao longo do licenciamento ambiental, observando a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilidade do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implementação e operação.

A Karpowership está cumprindo e garante que cumprirá toda a legislação brasileira e as condicionantes que serão exigidas, se comprometendo com uma operação de menor impacto possível ao longo de todo o período de duração do projeto, que é de 44 meses.